SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Palestra IRDR e Ações Coletivas

Lançamento da Revista de Precedentes Qualificados n. 5.

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do Youtube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, e do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alberto Vilas Boas, 1ª Vice-Presidente do TJMG e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletiva – NUGEPNAC, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a palestra **IRDR e ações coletivas**, por ocasião do "**Lançamento da Revista de Precedentes Qualificados n. 5"**, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: Magistradas, magistrados, assessoras, assessores, servidoras, servidores, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- **2. OBJETIVO:** Ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de identificar a intrínseca relação entre o microssistema de ações coletivas e de precedentes qualificados e conhecer os julgamentos proferidos pelo TJMG em sede de IRDR e IAC.
- 3. DOCENTES:
 - Expositora:

Dra. Sofia Temer - Professora, pesquisadora, advogada.

Composição da mesa:

Desembargador Alberto Vilas Boas - 1º Vice-Presidente do TJMG; Dra. Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG.

- 4. MODALIDADE: A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

10h - Abertura e Composição da Mesa de Honra;

10h10 às 11h - Palestra "IRDR e Ações Coletivas";

11 às 11h30 - Lançamento do número 5 da Revista de Precedentes Qualificados do TJMG;

11h30 - Encerramento.

6. **DATA DE REALIZAÇÃO:** 28/11/2023.

7. **HORÁRIO:** das 10 às 11h.

CARGA HORÁRIA: 1h.

9. NÚMERO DE VAGAS: Sob demanda

- 10. DAS INSCRIÇÕES:
- 10.1. A(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 16 de novembro** até as 23h59h do dia **26 de novembro de 2023**, por meio do formulário disponível no link: https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2555.
- 10.2. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão "Enviar pedido de inscrição".
- 10.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 10.4. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.
- 10.5. As inscrições validadas poderão ser consultadas no <u>.siga.timg.jus.br</u>, por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das 10h do dia **27 de novembro de 2023.**

- 10.6. Serão excluídas:
- 10.6.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 10.6.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:

- 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o).
- 11.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 11.5. Computador com acesso ao Youtube.

12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:

12.1. Acessar a página eletrônica da EJEF: timg.jus.br/ e clicar no banner da palestra, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

- 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF, durante a transmissão ao vivo.
- 13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, a partir do dia 5 de dezembro de 2023.
- **14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** A avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- 15. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: A necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.timg.jus, ou por meio e-mail cofor104@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 10, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste aviso
- 16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: Sem ônus para o TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 17.1. Ação educacional realizada pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, em atendimento à demanda do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletiva NUGEPNAC.
- 17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9°, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

inversão de turno.

- "Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas".
- (...)
 "§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a
- 17.3. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.
- 17.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8779 ou pelo e-mail cofor104@tjmg.jus.br.
- 17.5. Edital publicado originalmente no dia 16 novembro de 2023.